



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1572/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 254/GR/UFFS/2010, resolve:

Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício
Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem Comissão de Avaliação do Parecer Final de Estágio Probatório dos servidores Docentes do *campus* Erechim:

I - Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (presidente);

II - Oto João Petry - SIAPE nº 1633597;

III - Tarcisio Kummer - SIAPE nº 1652448;

IV - Ani Carla Marchesan - SIAPE nº 1729810;

V - Atílio Butturi Junior - SIAPE nº 1648912.

Art. 2º Relacionar os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:

Servidor	Siape	Exercício
Adriana Regina Sanceverino Losso	1837885	27/01/2011
Anibal Lopes Guedes	1836907	19/01/2011
Barbara Cristina Pasa	1795625	17/01/2011
Everton de Moraes Kozenieski	1835594	10/01/2011
Gean Delise Leal Pasquali Vargas	1804998	10/08/2010
Gerson Luis Egas Severo	1815330	22/09/2010
Isabel Rosa Gritti	1838141	24/01/2011
Jerzy Andre Brzozowski	1682464	07/02/2011
Jose Mario Vicensi Grzybowski	1837681	28/01/2011
Juçara Spinelli	1220039	26/01/2011
Marcio Freitas Eduardo	1800890	15/07/2010
Naira Estela Roesler Mohr	1800928	28/07/2010
Vanderlei de Oliveira Farias	1833648	11/01/2011

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2013.



Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício
Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS